

**Brasília-DF, 21 de março de 2025**

Centrais sindicais lançam 1º de Maio Unificado por um Brasil mais justo



O evento deste ano foi lançado oficialmente pelas centrais sindicais – Força Sindical, UGT, CSB, Nova Central e Pública, na manhã desta quinta-feira (20), em frente ao Theatro Municipal, na Praça Ramos de Azevedo, no centro da cidade de São Paulo.

Neste ano, o 1º de Maio Unificado voltará a Praça Campo de Bagatelle, na zona norte, em São Paulo. O lema será: “Por um Brasil mais justo: Solidário, Democrático, Soberano e Sustentável”.

Os sindicalistas distribuíram um informativo sobre o evento um informativo sobre o evento que terá sorteio de prêmios e a apresentação de diversos artistas da música popular brasileira.

Miguel Torres, presidente da Força Sindical, lembra que o 1º de Maio Unificado é um dia para celebrar as conquistas dos direitos trabalhistas, mas também refletir sobre o destino da classe trabalhadora.

“O Dia do trabalhador é um importante momento de reforçar as bandeiras de luta e debater sobre os novos desafios”, reforça o líder sindical.

Miguel conclama a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras no ato do dia 1º de Maio. “Precisamos que os trabalhadores lutem por seus direitos junto com o movimento sindical e desta forma enfrentarmos com maior resistência os ataques aos direitos”.

Já o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves (Juruna) ressalta que é importante todos participarem do ato dos trabalhadores por uma sociedade mais justa e com direitos para todos.

“Faremos uma grande mobilização unitária para impedir que continuem os ataques aos direitos dos trabalhadores”, disse Juruna.

Bandeiras de lutas

Neste ano, entre as principais bandeiras de lutas que as centrais sindicais defendem, podemos destacar:

- Redução da Jornada, sem redução salarial;
- Fim da Carestia;
- Isenção do IR até R\$ 5 mil;
- Menos juros, mais empregos;
- Valorização do Salário Mínimo;
- Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres (Lei 14.111);
- Aposentadoria digna e;
- Valorização do Servidor Público – Convenção 151 (OIT).

Fonte: Mundo Sindical

NR-1: nova norma aumenta responsabilidade da empresa na saúde mental do trabalhador

Empresas precisarão se adaptar às novas regras da NR-1, que agora inclui diretrizes para a prevenção de riscos de saúde mental. Entenda



Com a vigência da nova NR-1, espera-se que as organizações adotem um olhar mais atento sobre as condições psicológicas de seus trabalhadores. Foto: IA/Adobe Sensei

A partir de maio de 2025, as empresas brasileiras precisarão se adaptar às novas regras da Norma Regulamentadora 1 (NR-1), que agora inclui diretrizes específicas para a prevenção de riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Entenda na TVT News.

A revisão, estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419/2024, visa fortalecer a proteção da saúde mental dos trabalhadores de forma preventiva, equiparando-a a outros fatores ocupacionais tradicionalmente gerenciados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Trata-se de um avanço em relação à saúde dos trabalhadores, particularmente à saúde mental. Na prática, a NR regula instrumentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – em seus Capítulo V, que disciplina sobre segurança e medicina do trabalho – e cobra ações concretas, além de prever responsabilidade das empresas que negligenciarem seus trabalhadores.

**Art. 157 – Cabe às empresas:**

- I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II – instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III – adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV – facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Saúde mental: responsabilidade das empresas

A nova regulamentação determina que as empresas realizem um estudo detalhado sobre os riscos psicossociais, incorporando fatores como carga excessiva de trabalho, pressão por produtividade, assédio moral e a necessidade de desconexão fora do horário de expediente.

“A norma reforça a importância da identificação precoce de fatores que possam impactar negativamente a saúde mental dos trabalhadores. Agora, assim como os riscos físicos, químicos e ergonômicos, os psicossociais também devem ser inventariados e controlados pelas organizações”, explica a Dra. Lucimara da Silva Brito, advogada especializada em direito trabalhista no Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados.

Cultura organizacional e fiscalização

A obrigatoriedade da gestão dos riscos psicossociais marca uma mudança cultural significativa dentro das empresas, exigindo medidas concretas para prevenir transtornos mentais relacionados ao trabalho. “A saúde mental deixa de ser um tema secundário e passa a ser uma responsabilidade legal das empresas. Isso vai impulsionar um ambiente de trabalho mais humano e equilibrado, refletindo positivamente na produtividade e no clima organizacional”, destaca a Dra. Lucimara.

O descumprimento das novas diretrizes pode acarretar penalidades severas, incluindo multas administrativas, inquéritos civis movidos pelo Ministério Público do Trabalho e reclamações trabalhistas por danos morais. Além disso, as empresas que negligenciarem essas normas podem enfrentar impactos na reputação, dificuldades para obtenção de certidão negativa na Justiça do Trabalho e até impedimentos em licitações públicas.

“A fiscalização será intensificada, especialmente em setores que historicamente apresentam altos índices de afastamentos por transtornos mentais, como teleatendimento, bancos e serviços de saúde”, alerta a especialista.

Histórico da NR-1

A Norma Regulamentadora 1 foi originalmente editada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978,

estabelecendo diretrizes gerais e regulando os artigos 154 a 159 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Desde então, passou por quatro revisões pontuais até 2019, quando uma reformulação ampla foi aprovada na 56ª reunião da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP).

A discussão sobre a gestão de riscos ocupacionais dentro da NR-1 remonta a 2007, quando representantes dos trabalhadores solicitaram sua inclusão na agenda da CTPP. Durante os anos seguintes, debates ocorreram sobre a integração desse tema à norma, resultando na formação de um Grupo de Estudos Tripartite (GET) em 2011. Em 2019, com a revisão da norma harmonizada à ISO 45001 e às convenções da OIT, foram estabelecidos os atuais requisitos para o gerenciamento de riscos, incluindo a ênfase nos fatores psicossociais.

Saúde mental no trabalho

Com a vigência da nova NR-1, espera-se que as organizações adotem um olhar mais atento sobre as condições psicológicas de seus trabalhadores, promovendo espaços de diálogo, treinamentos e mecanismos de prevenção. A saúde mental passa a ser uma responsabilidade inegável das empresas, assegurando que o bem-estar no ambiente de trabalho seja tratado com a mesma seriedade que os demais riscos ocupacionais.

Fonte: TVTNews

**Saúde mental no trabalho em pauta:
Conferência Nacional reúne
trabalhadores para garantir direitos
e propor mudanças**

Evento híbrido, marcado para 1º de abril de 2025, visa fortalecer a saúde mental como direito humano e eleger representantes para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) convida todas as trabalhadoras e trabalhadores a participarem da **Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)**, que ocorrerá no dia **1º de abril de 2025**, em formato

**Brasília-DF, 21 de março de 2025**

híbrido (presencial e online). O evento, que será realizado na **Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília**, tem como objetivo central debater a **saúde mental dos trabalhadores como um direito humano**, tema de grande relevância para a classe trabalhadora.

A CLNSMT é uma etapa preparatória para a **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)**, que acontecerá em agosto de 2025. Durante o evento serão deliberadas diretrizes e propostas para os três eixos temáticos da 5ª CNSTT, além da eleição de delegados que representarão os trabalhadores na etapa nacional.

O presidente da CNTI, **José Reginaldo Inácio**, reforça a importância da participação dos trabalhadores nessas discussões: "Esta conferência é um espaço fundamental para discutirmos a saúde mental no ambiente de trabalho, um tema que impacta diretamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Precisamos unir forças para garantir que a saúde mental seja tratada como um direito humano inegociável. É de fundamental importância a participação e o engajamento de todos para fortalecer essa luta!"

Objetivos do Evento:

- **Elaborar diretrizes e propostas** para os eixos temáticos da etapa nacional da 5ª CNSTT, a ser realizada em Brasília/DF, nos **dias 18 a 21 de agosto** de 2025.

- **Eleger delegados** que representarão os trabalhadores na etapa nacional da conferência.

Como Participar: As inscrições estão abertas até **31 de março de 2025** e podem ser feitas através do link: <https://forms.gle/yxku9cpgXfDP2jdV7>.

Serviço: Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)

Data: 1º de abril de 2025

Horário: 8h às 18h

Local: Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

Formato: Híbrido (presencial e online)

Inscrições: Até 31 de março de 2025

Para mais informações, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail:

conflivresaudementaltrabalho@gmail.com

**Não fique de fora deste importante debate!
Sua participação é essencial para fortalecer a luta pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil.**

Assessoria de Comunicação da CNTI

Motta: É impossível que projeto de isenção do IR passe pelo Congresso sem alteração

Motta indicou que só definirá o relator do texto após voltar de visita oficial ao Japão. O retorno está previsto para o dia 30



Hugo Motta (Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados)

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), voltou a afirmar nesta quarta-feira, 19, que é "impossível" que o projeto que amplia a isenção do Imposto de Renda (IR) passe pelo Congresso sem alterações. Motta indicou que só definirá o relator do texto após voltar de visita oficial ao Japão. O retorno está previsto para o dia 30. Segundo o presidente da Câmara, o "prazo" para a votação do texto, tanto na Câmara como no Senado, é o fim do ano.

"Esse é um projeto que tem que ser tratado com muita responsabilidade e o deadline de tempo é até o final do ano para ser votado nas duas Casas. Vamos trabalhar com esse prazo. Agora, não tem que estabelecer absolutamente nada, nem relator. A Câmara trabalhará no seu tempo, com a prioridade que a matéria requer. É uma matéria importante para o País. Nós vamos priorizar a discussão, priorizar o debate e a elaboração de um texto que venha a representar a vontade majoritária da Casa", afirmou a jornalistas nesta quarta, 19.

Sobre a tramitação do texto, o presidente da Câmara afirmou que optará por um rito que "leva em consideração a importância que a matéria tem". Governistas especulam sobre a possibilidade de criação de uma comissão especial para análise do texto.

De outro lado, o novo presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Rogério Corrêa (PT-MG), disse esperar que o projeto seja discutido no colegiado, inclusive levantando a possibilidade de debater o texto com os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais).

"Uma matéria como essa, complexa como ela é, trazendo a amplitude que tem, com avanços no que diz respeito às isenções para quem mais precisa, é impossível que ela passe pela Câmara e pelo Senado sem alteração. O trabalho tem que ser pra que essas

Brasília-DF, 21 de março de 2025

alterações sejam para melhorar o texto, para poder de certa forma lapidar aquilo que foi a ideia do governo. Então é trabalhar com muita responsabilidade, no tempo certo”, ponderou Motta.

Sobre eventuais mudanças no texto, em especial nas compensações, o presidente da Câmara afirmou que “serão tratadas no momento adequado”. “Qualquer antecipação que eu faça de mérito eu já estou aqui falando por uma posição que eu não ocuparei, porque eu não tenho como ser relator da matéria. Então, todos esses detalhes, o que será levado em consideração, deverá ser tratado após a escolha do relator”, indicou.

Fonte: Estadão Conteúdo

STF tem maioria pela participação de Alexandre, Dino e Zanin no julgamento de Bolsonaro

Rosinei Coutinho/STF



O Supremo Tribunal Federal formou maioria nesta quarta-feira (19/3) para manter os ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino no julgamento dos crimes atribuídos ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e a outras 33 pessoas em denúncia da Procuradoria-Geral da República. São eles: organização criminosa armada; tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado pela violência e grave ameaça; e deterioração de patrimônio tombado.

Os pedidos de impedimento de Alexandre, Dino e Zanin foram apresentados pelas defesas de Bolsonaro e do ex-ministro da Casa Civil e da Defesa Walter Braga Netto, que também integra a lista de denunciados.

A sessão extraordinária para a análise dos pedidos começou às 11h desta quarta e tem seu fim previsto para as 23h59 desta quinta (20/3). Até a publicação desta notícia, os ministros Luiz Fux, Nunes Marques e André Mendonça ainda não haviam votado.

O resto do colegiado votou em bloco. Nenhum dos sete ministros que já se manifestaram divergiu do relator, ministro Luís Roberto Barroso, que foi contrário ao impedimento dos magistrados. Assim, como Alexandre, Dino e Zanin não participaram dos julgamentos das ações nas quais são alvos, os três placares estão 7 a 0.

Primeira leva

Presidente da 1ª Turma do STF, Zanin marcou para o próximo dia 25 duas sessões para o colegiado analisar

a denúncia oferecida pela PGR contra Bolsonaro e outros setes acusados. O despacho, assinado na última semana, também agendou uma terceira sessão para o dia 26.

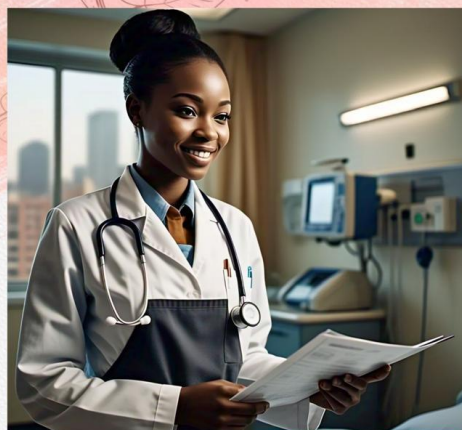
O colegiado apenas examinará se a denúncia atende aos requisitos legais, como a demonstração de fatos enquadrados como crimes e de indícios de que os denunciados foram os autores desses delitos. Ou seja, avaliará se a acusação trouxe elementos suficientes para a abertura de uma ação penal contra os acusados.

Além Bolsonaro e Braga Netto, integram o grupo: o deputado federal Alexandre Ramagem; o almirante e ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos; o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; o general da reserva e ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional Augusto Heleno; o tenente-coronel e ex-ajudante de ordens da Presidência da República Mauro Cid; e o general e ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira.

Fonte: Consultor Jurídico

LANÇAMENTO DE CARTILHA SOBRE A LEI 14.611/2023 DA IGUALDADE SALARIAL DA CNTI EM PARCERIA COM O COMDIM-PETRÓPOLIS-RJ

Seminário: A Desigualdade Salarial e Emprego para as Mulheres em Petrópolis-RJ

**29 de março de 2025 às 9h**

Local: Casa dos Conselhos - Av. Koeler 260 - Centro

Informações: 61-3448-9900
11-97985-1260